



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA Nº 376/2015 – DG

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade por propor ações visando à entrega dos títulos eleitorais decorrentes do processo de rezoneamento ocorrido no Estado do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10226/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade por propor ações visando à entrega dos títulos eleitorais decorrentes do processo de rezoneamento ocorrido no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho referido no art. 1º desta Portaria:

Maria Teresa Farache Porto – ASPLAN/DG - Coordenadora;
 Paulinéa Marise Lima de Araújo - suplente da Coordenadora – GABSTIC;
 Andréa Ferraris Pignataro - SCP/CAP/SAO;
 Rosemeri Ricken Vanderlinde – AJPRES; e
 Angélica Pinheiro Sobreira Gondim – AJCRE.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do referido Grupo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 2 de outubro de 2015.

Ana Esmeralda Fonseca
 Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
 Diretora-Geral